



Processo nº	Fls
1011/2021	023
Rubrica	

*Câmara Municipal de Porto Real*  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 2021**

*Processo nº 1011/21 - Ofício nº 642/GP/2021.*

**Ementa:** *Veto total do autógrafo de Lei nº 714 e da Lei nº 714 de 08 de setembro de 2021 que dispõe sobre a criação do Centro Esportivo e Cultural Beira Rio e dá outras providências.*

**Autoria:** *Poder Executivo Municipal*

**RELATÓRIO**

Após a realização da audiência, que contou com a presença dos senhores vereadores desta Casa Legislativa, membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, e, Fiscalização, solicitada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para discussão do ofício nº 642/GP/2021, de emissão do Poder Executivo Municipal, que versa sobre o Veto Total do Autógrafo de Lei nº 714 e da Lei nº 714 de 08 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro Esportivo e Cultural Beira Rio, e dá outras providências, e, após terem sido concluídos os trabalhos, como decisão unânime, e ter se chegado à conclusão em optar por **manter** ou **rejeitar** o pedido de Veto Total do autógrafo de Lei nº 714 e da Lei nº 714 de 08 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro Esportivo e Cultural Beira Rio, e dá outras providências, onde a presente decisão, desta audiência foi sabiamente analisada e estudada, e na melhor forma de não deixar transparecer qualquer dúvida com relação ao solicitado pelo Poder Executivo Municipal, nesta audiência das Comissão reunidas, portando opina favoravelmente em **manter** [X], em **rejeitar** [ ] o Veto Total do autógrafo de Lei nº 714 e da Lei nº 714 de 08 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro Esportivo e Cultural Beira Rio, e dá outras providências, e, deste modo, está autorizando o encaminhamento do presente processo legislativo, para discussão e votação em **votação secreta**, de acordo com o artigo 213, § 7º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, pelo Plenário desta Casa Legislativa

Porto Real, 05 de outubro de 2021

*Fábio Nunes Maia*  
Vereador Relator

**Fábio Nunes Maia**

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial.**

*Diego Graciani de Almeida*  
Presidente

*Luis Fernando da Silva*  
Membro



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310032003900310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

République Brésilaise - IGP - Brasil  
Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real - RJ - CEP 27.514-000- Fone/Fax: (0xx24) 3352-1111

